Ref. Proc. SEMAD-230.1221/2014

MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE CERTAME LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 001/2017 CPL/PMSL

- **Respostas ao Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa AOCP CONCURSOS PÚBLICOS.**

Segue abaixo o pedido de esclarecimento da empresa AOCP CONCURSOS PÚBLICOS aos seguintes termos do Edital:

- "**01-** Em relação a **forma de pagamento**, o repasse das taxas de inscrição será feito 100% após quantos dias do término das inscrições? Ou o pagamento será parcelado?, conforme exemplo:

Pagamentos feitos pelo contratante em até 5 dias em **03 (três) parcelas**, conforme segue:

- 60% (Sessenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;

- 30% (Trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;

- 10% (Dez por cento) em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.

Resposta – O pagamento será realizado pela contratante na forma estipulada no contrato, contados e de acordo com a realização de cada etapa do concurso.

02- De acordo com o edital a previsão de inscritos são de 3.000 candidatos, dessa forma, **questiona-se** como será a forma de pagamento caso haja variação para mais ou menos candidatos? A contratada receberá o valor da taxa multiplicado pelo total de inscritos?

Resposta – Conforme disposto no item 13.2.7, a informação de 3000 participantes é para análise de orientação de cálculo custo, cabendo a instituição, no ato da elaboração de sua proposta, demonstrar o cálculo da variação, escalonamento etc.

Caso haja excedente ao número de inscrito de 3000, o valor será de 50% da inscrição, conforme disposto no item 13.2.8 do Edital.

03- Haverá isenção? Em caso afirmativo, qual o tipo e quem irá arcar com os custos?

Resposta - Esclarecemos que a isenções previstas em lei serão analisadas pela Instituição executora do concurso com aprovação posterior da Comissão de Concurso através dos fiscais do contrato em questão, sendo de responsabilidade, da contratante (PMSL) o ônus dessas isenções legais.

04- A contratada receberá 100% do valor da taxa ou será descontado boleto bancário? Em caso positivo, qual será o valor do boleto?

Resposta – O valor é arrecado pela Contratante, ou seja, a Prefeitura de São Luís que receberá todo o valor da taxa de inscrição, através de uma conta específica já aberta junto ao Banco do Brasil.

05- Em relação as fases do concurso, terá prova de títulos?

Resposta – Não terá prova de títulos.

Por fim, entendemos que todos os questionamentos foram devidamente respondidos e informamos que nos colocamos à disposição para o que for necessário.

São Luís, 15 de março de 2017.

Régis Gondim Peixoto
Coordenador de Contratos - COCT
OAB/MA n.º 9357-A
SEMAD/PMSL